

**SERCRE**  
 Serviço de Credenciamento e Fiscalização

 Praça Municipal, lote 1, Palácio da Justiça, bloco A, 4º andar | CEP 70094-900, Brasília-DF  
 (61) 3103 7872 | (61) 3103 7808 (fax) | [sercre@tjdft.jus.br](mailto:sercre@tjdft.jus.br)

## TABELA PRÓPRIA PARA TRATAMENTO SERIADO PRÓ-SAÚDE / TJDFT

Versão 1

Atualizada em 21.09.2016

Código	PROCEDIMENTO	VALOR R\$	CUSTEIO
<b>PSICOLOGIA, PSICOPEDAGOGIA ou PSICOMOTRICIDADE</b>			
97.86.000-0	Consulta Inicial	R\$ 78,75	20%
97.86.001-0	Avaliação, orientação ou planejamento	R\$ 76,28	20%
97.86.002-0	Acompanhamento Psicoterapêutico	<b>R\$ 76,28</b>	20%
97.86.003-0	Entrevista devolutiva	R\$ 76,28	20%
97.86.004-0	Sessão individual	R\$ 76,28	20%
97.86.004-2	Sessão em casal	R\$ 100,91	20%
97.86.004-3	Sessão em grupo familiar	R\$ 93,71	20%
97.86.004-4	Sessão em grupo (por participante)	R\$ 62,11	20%
<b>FONOAUDIOLOGIA</b>			
97.87.000-0	Consulta Inicial	R\$ 78,75	20%
97.87.001-0	Avaliação, orientação ou planejamento	R\$ 62,11	20%
97.87.001-1	Avaliação, orientação ou planejamento - paciente internado / UTI	<b>R\$ 62,11</b>	20%
97.87.003-0	Entrevista devolutiva	<b>R\$ 62,11</b>	20%
97.87.004-0	Sessão individual	R\$ 62,11	20%
97.87.004-1	Sessão individual – paciente internado / UTI	<b>R\$ 62,11</b>	20%
97.87.006-0	Aplicação de Testes Fonoaudiológicos (sessão)	<b>R\$ 62,11</b>	20%
<b>FISIOTERAPIA</b>			
97.81.801-0	Avaliação, orientação ou planejamento	R\$ 78,75	20%
97.81.801-6	Sessão de Hidroterapia	R\$ 43,25	20%
97.81.801-7	Sessão de Fisioterapia	R\$ 52,07	20%
97.81.801-8	Sessão de Fisioterapia Perineal / Uroginecológica	<b>R\$ 150,77</b>	20%
97.81.801-9	Sessão de RPG	R\$ 62,11	20%
97.81.805-0	Terapia Ocupacional (sessão)	R\$ 62,11	20%
<b>PSIQUIATRIA</b>			
97.81.043-0	Consulta Médica Psiquiátrica	R\$ 109,00	<b>30%</b>
97.86.006-9	Hospital-Dia (MEIA - DIÁRIA - 4 horas)	R\$ 165,09	20%
97.86.007-0	Hospital-Dia (DIÁRIA INTEGRAL - 8 horas)	R\$ 236,11	20%
97.86.007-1	Atendimento Psiquiátrico de Urgência	<b>R\$ 173,97</b>	20%
97.86.007-5	Diária de Internação Psiquiátrica - 24 horas	R\$ 393,17	20%
<b>OUTROS</b>			
97.88.004-0	Sessão de Acupuntura	R\$ 62,11	20%
97.84.032-5	Processamento Auditivo Central	<b>R\$ 220,36</b>	20%
97.89.000-0	Nutricionista (consulta)	R\$ 78,75	20%

**SERCRE**

Serviço de Credenciamento e Fiscalização

Praça Municipal, lote 1, Palácio da Justiça, bloco A, 4º andar | CEP 70094-900, Brasília-DF  
(61) 3103 7872 | (61) 3103 7808 (fax) | [sercre@tjdft.jus.br](mailto:sercre@tjdft.jus.br)**ORIENTAÇÕES IMPORTANTES:**

- I. Os procedimentos caracterizados como consulta poderão ser faturados por meio da PLANILHA DE CONSULTA, não necessitando de autorização ou emissão de guia específica.
- II. Para a realização do tratamento seriado, o pedido médico ou odontológico deverá ser previamente autorizado pela respectiva perícia e, quando exceder a 10 (dez) sessões, deverá ser realizado por meio do formulário Autorização para Tratamento Seriado, em que constará o diagnóstico, a frequência semanal e a duração do tratamento.
- III. PSICOLOGIA, PSICOPEDAGOGIA e PSICOMOTRICIDADE - o pedido deverá ser realizado por meio do formulário Autorização para Tratamento Seriado, em que constará o diagnóstico, a frequência semanal e a duração do tratamento, e deverá ser previamente autorizado pelo **NÚCLEO PSICOSSOCIAL INSTITUCIONAL-NPI** deste Tribunal.
- IV. A duração da sessão de PSICOLOGIA, PSICOPEDAGOGIA e PSICOMOTRICIDADE será de 50 (cinquenta) minutos e da sessão de FONOAUDIOLOGIA de 30 (trinta) minutos.
- V. O tratamento de FISIOTERAPIA fica limitado a 3 (três) sessões semanais por tipo de tratamento. Para o tratamento de FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA-PSICOPEDAGOGIA-PSICOMOTRICIDADE e ACUPUNTURA a limitação é de 2 (duas) sessões semanais.
- VI. Aplica-se à FONOAUDIOLOGIA e FISIOTERAPIA, naquilo que couber, a descrição dos procedimentos aplicados à Psicologia, prevista no Anexo da tabela.
- VII. Após cada sessão, o beneficiário deverá assinar o controle de frequência referente ao número da sessão realizada, conforme campo constante na GAS – GUIA DE ATENDIMENTO TRATAMENTO SERIADO seguido da assinatura do profissional assistente e, ao final de cada série, o credenciado/profissional deverá apor a data, carimbar e assinar para envio ao faturamento.
- VIII. O beneficiário titular arcará integralmente (custeio integral), mediante ciência, pelas faltas não justificadas. Não se caracteriza falta não justificada aquela que for comunicada até 24 horas antes da sessão/consulta.
- IX. A observação de campo poderá ser faturada como ACOMPANHAMENTO PSICOTERAPÊUTICO.
- X. O tratamento seriado que necessitar ultrapassar o limite de sessões fixado no inciso V será apreciado pela Perícia Médica ou pelo Núcleo Psicossocial Institucional - NPI, com base em relatório emitido pelo profissional.
- XI. Fisioterapia Perineal/Uroginecológica – a sessão contempla os seguintes procedimentos: Eletroestimulação, Biofeedback, Cinesioterapia, Orientações comportamentais, Materiais (gel lubrificante, eletrodo e compressa).
- XII. ACUPUNTURA - O tratamento deverá ser solicitado por médico ou odontólogo, em pertinência à sua área, e realizado por médico, odontólogo ou fisioterapeuta, dentro dos limites e competências legais de suas profissões, inscritos e com especialização reconhecida pelos respectivos conselhos profissionais.
- XIII. Consulta Médica Psiquiátrica de Urgência está incluído: honorário, material e medicamento. Para faturamento é necessário ser devidamente justificada mediante relatório médico.
- XIV. Diária de Internação Psiquiátrica 24 horas contempla: os atendimentos psiquiátricos, psicoterápicos, de família, de casal, serviço social, nutrição, musicoterapia, educação física, terapia ocupacional, atividades de socialização, serviço de enfermagem, hotelaria e cinco refeições diárias (desjejum, almoço, lanche, jantar e ceia). Medicação e materiais NÃO estão incluídos no valor da diária.
- XV. Clínica-Dia (Diária Integral – 8 horas) - Contemplando: os atendimentos psiquiátricos, psicoterápicos, de família, de casal, serviço social, nutrição, musicoterapia, educação física, terapia ocupacional, atividades de socialização, atividade de dança, serviço de enfermagem e duas refeições diárias (almoço e lanche). Medicação e materiais NÃO estão incluídos no valor da diária.
- XVI. Clínica-Dia (Meia Diária – 4 horas) – Contemplando: os atendimentos psiquiátricos, psicoterápicos, de família, de casal, serviço social, nutrição, musicoterapia, educação física, terapia ocupacional, atividades de socialização, atividade de dança, serviço de enfermagem e uma refeição diária (almoço ou lanche). Medicação e materiais NÃO estão incluídos no valor da diária.
- XVII. Para faturamento da internação deverá ser encaminhado registro contemplando as informações de início e término do período de internação e assinatura do paciente ou seu responsável legal que deverá ser colhida no dia da alta médica, bem como demais documentos necessários ao regular faturamento das internações psiquiátricas.
- XVIII. Em caso de descredenciamento os tratamentos em curso deverão ser encerrados pelo prestador em até 30 dias.

**SERCRE**

Serviço de Credenciamento e Fiscalização

Praça Municipal, lote 1, Palácio da Justiça, bloco A, 4º andar | CEP 70094-900, Brasília-DF  
(61) 3103 7872 | (61) 3103 7808 (fax) | [sercre@tjdft.jus.br](mailto:sercre@tjdft.jus.br)

## ANEXO da Tabela Própria para Tratamento Seriado PRÓ-SAÚDE / TJDFT

**Avaliação Psicológica**

Avaliação psicológica das condições intelectuais e emocionais de crianças, adolescentes e adultos, como elemento auxiliar na definição do tratamento ou outros casos que exijam atuação do psicólogo como perito.

**Avaliação Psicomotora**

Conjunto de procedimentos (que incluem ou não testes) utilizado para avaliar o desenvolvimento psicomotor da criança, incluindo organização e integração motora, orientação temporal, orientação espacial, esquema corporal, entre outros. Para indicar o nível de desenvolvimento perceptivo-motor do indivíduo, possibilitando maior esclarecimento do diagnóstico diferencial dos distúrbios de origem emocional e/ou neurológica.

**Consulta Psicológica**

Para esclarecimento e compreensão das condições do paciente. É realizada pelo psicólogo para identificação de distúrbios emocionais, problemas de conduta, disfunção psicomotora, entre outros.

**Entrevista devolutiva**

Para comunicar ao paciente e/ou familiares os resultados da avaliação e realizar os encaminhamentos pertinentes.

**Sessão Individual**

Anamnese: um conjunto de informações obtidas pelo psicólogo junto ao paciente e/ou familiares para o levantamento do histórico de vida, de maneira a possibilitar uma conclusão acerca do seu estado psicológico.

Psicoterapia individual: Atendimento psicoterapêutico que visa ao tratamento dos distúrbios psicológicos, emocionais, intelectuais, funcionais, evolutivos, entre outros.

Psicomotricidade individual: Aplicação de técnicas psicológicas e exercícios visando à reeducação dos aspectos psicomotores do indivíduo.

Problemas de aprendizagem individual: Atendimento de crianças e adolescentes com dificuldades de aprendizagem e/ou problemas específicos (deficiência mental, visual, física ou de comunicação).

Ludoterapia individual: Atendimento psicológico realizado em crianças e pré-adolescentes, com os objetivos análogos à psicoterapia, na medida em que pretende promover mudanças básicas no equilíbrio psíquico do paciente.

Terapia psicomotora individual: Atendimento psicoterapêutico realizado em crianças e adolescentes, que visa à integração físico-psíquica, entendendo que as possibilidades funcionais motoras podem trazer prejuízos emocionais - perturbações psíquicas que podem encontrar manifestações através de distúrbios motores.

**Sessão em grupo**

Psicoterapia em grupo: Atendimento psicoterapêutico de grupos de pacientes, focalizando mais especificamente a dinâmica do grupo e aspectos de cada participante, favorecendo a solução das dificuldades de relacionamento interpessoal e a inserção social do indivíduo.

**SERCRE**

Serviço de Credenciamento e Fiscalização

Praça Municipal, lote 1, Palácio da Justiça, bloco A, 4º andar | CEP 70094-900, Brasília-DF  
(61) 3103 7872 | (61) 3103 7808 (fax) | [sercre@tjdft.jus.br](mailto:sercre@tjdft.jus.br)

Psicomotricidade em grupo: Atendimento análogo ao da Psicomotricidade Individual, sendo realizado com pequenos grupos.

Problemas de aprendizagem em grupo: Atendimento análogo ao item “Problemas de aprendizagem individual”, sendo realizado em pequenos grupos.

Ludoterapia em grupo: Atendimento psicoterapêutico análogo à Ludoterapia individual, focalizando mais especificamente a dinâmica de grupo, as relações interpessoais entre os participantes e os aspectos individuais que entram nessas relações.

Terapia psicomotora em grupo: Atendimento análogo à Terapia psicomotora individual, que atende a pequenos grupos de participantes.

**Sessão em casal**

Psicoterapia em casal: Atendimento psicoterapêutico para a análise dos conflitos emergentes e latentes do casal, favorecendo seu ajustamento como par em seu convívio social.

**Sessão em grupo familiar**

Psicoterapia familiar: Atendimento semelhante à psicoterapia em casal, mas focalizando todos os elementos de uma família, possibilitando maior amplitude do atendimento.

**Acompanhamento**

Acompanhamento psicoterapêutico no domicílio ou no hospital, em decorrência da condição física ou mental do paciente.

Acompanhamento psicológico de deficientes: um conjunto de procedimentos que visa à melhoria do indivíduo ou a sua adequada inserção social.

Acompanhamento psicológico de idosos (gerontopsicologia): através de programas específicos, destinados a promover o equilíbrio psíquico dessa fase da vida.

**Orientação**

Observação de campo c/visita escolar/domiciliar ou a outras instituições que atendem o paciente, envolvendo a locomoção do profissional para a realização de atividades técnicas, objetivando complementar o diagnóstico psicológico ou para orientação psicopedagógica de crianças, adolescentes, pais, familiares e professores quanto ao desenvolvimento escolar do aluno. Pode implicar sugestões de mudanças das condições que o aluno esteja submetido.